

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 AO CONTRATO N.º 001/2014, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Pracinha, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Santos Dumont, n.º 198, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente a Senhora **JANDIRA DE ALMEIDA RISSATO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Licindo Alves de Andrade, n.º 130, nesta Cidade de Pracinha/SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.274.153 e do CPF n.º 063.654.788-44, e a Empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, empresa de desenvolvimento de software, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, n.º 119, Jardim Dirceu, na Cidade de Marília-SP, CEP 17.501-140, neste ato representada por seu Diretor **JOEL ANTONIO MARCONATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.246.425-1 e do CPF/MF n.º 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília/SP, no Sítio Bom Jesus, BR-153 KM 294, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e **CONTRATADO** o Termo Aditivo que se rege pelas seguintes Clausulas:

Cláusula 1ª – PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 02/03/2016 a 02/03/2017, nos termos do Contrato originário, firmado em 28 de fevereiro de 2014, em conformidade com o Convite n.º 001/2014, Processo n.º 001/2014, Lei de Licitações e Contratos n.º 8666/93 e alterações posteriores.

Cláusula 2ª – DO REAJUSTE:

O valor permanecerá inalterado, ou seja, a **CONTRATANTE** continuará pagando a **CONTRATADA** o valor de:

I - R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Cláusula 3ª – RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL-01.031.0040.2.002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CÂMARA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Cláusula 4ª - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e de acordo, as partes assinam em duas (02) vias de igual teor o presente instrumento, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Pracinha(SP), 26 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Pracinha
JANDIRA DE ALMEIDA RISSATO
RG n.º 15.274.153-SSP/SP
CPF/MF n.º 063..654.788-44

JOEL ANTONIO MARCONATO
WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ: 07.673.796/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Alcione Pereira da Silva Brito
RG.º 26.295.637-8
CPF/MF n.º 148.248.988-03

2 - Leandro Antonio Roim Berti
RG n.º 28.949.499-0
CPF 278.042.158-43